



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA
COMPOR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL Nº 029/2021**

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), tendo em vista a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

Art. 1 - Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, para apresentação da documentação comprobatória, em conformidade ao edital nº 001/2021 e posterior contratação, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua: Levino Lopes da Silva, nº 1243 - Centro, no dia **03/09/2021** em horário previamente agendado (em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19) munidas da seguinte documentação, em vias **originais e cópias**:

- Documento comprobatório de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (devidamente registrado pelo órgão competente);
- Documento comprobatório de tempo de serviço;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (escrita de próprio punho ou digitada);
- Certidão de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil de 0 a 5 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
- Declaração de bens e valores, conforme anexo II do edital nº 001/2021.

Art. 2 – As candidatas que não comprovarem as documentações autodeclaradas no ato das inscrições serão consideradas **DESCLASSIFICADAS** e perderão automaticamente o direito à contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

Art. 3 – Conforme decisão judicial, constante nos autos: 0800184-94.2021.8.12.0027, que concedeu ordem liminar para os candidatos impedidos de serem convocados, manifestamos que, neste presente edital, fez-se necessário alterar a ordem de convocação original, para atender a Parecer Jurídico Municipal, datado de 11/08/2021.

Art. 4 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 31 de agosto de 2021.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 029/2021, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
001-2021**

Professora de Ensino Fundamental

Classificação	Candidato	Pontuação
5	Fernanda Castro Godoy Garcia (Sub Judice)	40
6	Iara Ferreira de Araújo (Sub Judice)	40

Professora de Educação Infantil

Classificação	Candidato	Pontuação
2	Simone de Lourdes dos Santos (Sub Judice)	40

Professor de Apoio

Classificação	Candidato	Pontuação
1	Francielli Rodrigues dos Santos (Sub Judice)	40
2	Elaine Martinez Dourado Zacchi (Sub Judice)	40

Batayporã-MS, 31 de agosto de 2021.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021